Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece as normas e os procedimentos para a solicitação de afastamentos e deslocamentos e a concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, e considerando contido no Processo nº 23104.000114/2020-49, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica excluído o § 2º do art. 11 da Resolução nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com parágrafo único, conforme segue:

"Art. 11. .....

Parágrafo único. Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual por períodos de tempo que, por sua duração, frequência ou ininterrupção, possam descaracterizar a eventualidade dos trabalhos realizados." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 01/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381970** e o código CRC **70271F9E**.

04/07/2022 Nº 7829 Pg 27

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000094/2022-78 SEI nº 3381970

04/07/2022
Nº 7829
Fls 28